



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 221/2022

**Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de
Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito
Municipal.**

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA),
usando de suas atribuições legais e Constitucionais;**

**CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município,
no dia 05 de maio de 2022, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a
Caixa Econômica Federal.**

RESOLVE:

**Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua
ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr.
LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº
440.944.422-00, para responder como Prefeito no dia 05 de maio de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de maio de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 221/2022

PORTARIA Nº 221/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de
Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no dia **05 de maio de 2022**, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito no dia **05 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: 71D2C89C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/05/2022. Edição 2986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>